CYRELA BRAZIL REALTY S/A EMPREENDIMENTO E PARTICIPAÇÕES
Companhia Aberta

CNPJ nº 73.178.600/0001-18
NIRE 35.300.137.728 / Código CVM nº 14460

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 12 de novembro de 2026, às 09h00, de forma exclusivamente digital, considerando-se, portanto, realizada na sede social da Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações ("Companhia"), na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rócio, n.º 109, 2º andar, Sala 01 – Parte, Vila Olímpia, CEP 04552-000.

2. **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada nos termos do item 6.4 do Regimento Interno do Conselho Fiscal da Companhia.

3. **PRESENÇA**: Presentes por videoconferência os seguintes membros do Conselho Fiscal da Companhia: Luiz Augusto Marques Paes, Luciano Douglas Colauto e Livia Xavier de Mello ("Conselheiros"). Participaram também da Reunião: Miguel Maia Mickelberg, diretor financeiro e de relações com investidores**,** Diogo Retti Fernandes, *controller*; Raquel Alves Araujo, contadora da Companhia; Roberto Torres dos Santos, e Felipe Garcia, representantes da Deloitte, atual auditor independente da Companhia.

4. **MESA**: Os trabalhos foram presididos por Miguel Maia Mickelberg e secretariados por Diogo Retti Fernandes.

5. **ORDEM DO DIA**: Examinar as Informações Financeiras Trimestrais (ITR) da Companhia relativas ao período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, acompanhadas do respectivo relatório de revisão dos auditores independentes.

6. **ATA NA FORMA DE SUMÁRIO**: Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, sendo dispensada a leitura dos documentos referidos na ordem do dia por já serem de seu conhecimento.

7. **DELIBERAÇÕES**: Finalizadas as apresentações realizadas pelos representantes da Companhia e dos auditores independentes sobre os assuntos constantes da ordem do dia e prestados por tais representantes os esclarecimentos que lhes foram solicitados, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas, em cumprimento ao estabelecido no artigo 163, inciso VI, da Lei nº 6.404/76, analisaram e concordaram, sem recomendações adicionais, com as Informações Financeiras Trimestrais (ITR) da Companhia relativas ao período de 01 de julho de 2026 a 30 de setembro de 2026, que estavam acompanhadas do respectivo relatório de revisão dos auditores independentes.

8. **<u>ENCERRAMENTO</u>:** Não havendo nada mais a tratar, a Reunião foi encerrada. A ata da Reunião foi elaborada, lida e aprovada pela totalidade dos Conselheiros participantes. Conselheiros: Luiz Augusto Marques Paes, Luciano Douglas Colauto e Livia Xavier de Mello.

São Paulo, 12 de novembro de 2026.

_____ _____

Luiz Augusto Marques Paes Luciano Douglas Colauto

_____

Livia Xavier de Mello